



PORTARIA COGER N. 25, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Samoel Evangelista, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre);

CONSIDERANDO as disposições previstas nos artigos 8º a 14, do Provimento COGER nº 16/2016, que versa sobre as Normas dos Serviços Judiciais do Estado do Acre;

CONSIDERANDO Cronograma acostado no bojo dos autos SEI nº 0008138-15.2024.8.01.0000, o qual estabelece a semana em curso para fins de mudança das Unidades Judiciárias a serem visitadas, as quais retornarão ao Fórum Cível da Cidade da Justiça;

CONSIDERANDO que a mudança não fora concluída até a presente data,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 21, de 02 de Julho de 2024, assinalando nova data para realização das Visitas Técnicas perante à Vara de Registros Públicos, Órfãos e Sucessões e de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Rio Branco, bem como Turmas Recursais, consoante calendário a seguir:

Comarca/Unidade Judiciária:	Correição Eletrônica:	Visita Técnica:
Rio Branco – Vara de Registros Públicos, Órfãos e Sucessões e de Cartas Precatórias Cíveis:	22/07/2024 a 26/07/2024	16/09/2024
Rio Branco - 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais:	05/08/2024 a 09/08/2024	16/09/2024



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

Rio Branco - 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais:	05/08/2024 a 09/08/2024	16/09/2024
--------------------------------------------------------	-------------------------	------------

Art. 2º Determinar à Secretaria proceder às seguintes comunicações:

I – Juiz de Direito Titular pela Unidade Judiciária da Comarca que será correccionada;

II – Ministério Público do Estado;

III – Defensoria Pública Estadual; e

IV – Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Acre.

Art. 3º Determinar ao Juiz de Direito que afixe a presente Portaria no quadro de avisos da Unidade Judiciária, bem ainda RECOMENDAR que se faça presente na data designada para a Visita Técnica da equipe da Corregedoria Geral da Justiça.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 10 de setembro de 2024.

Desembargador **Samoel Evangelista**
Corregedor-Geral da Justiça